



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

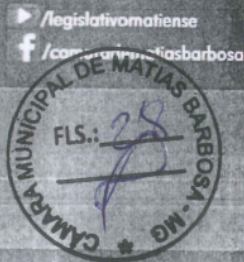
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois vinte e três, às dezessete horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências." E em segunda votação nos Projetos de Lei nº.08/2023 que "Institui o piso salarial do servidor público municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.18/2023 que "Dá denominação à creche municipal da rede municipal de ensino de Matias Barbosa e dá outras providências." O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação no Projeto de Lei nº.20/2023 embasando no parecer jurídico acostados no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em relação ao Projeto de Lei nº.08/2023 o relator opinou favorável à aprovação, em segunda discussão e votação, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E o nº.18/2023 a Comissão opinou por apresentar a Emenda de Redação nº.01, dando nova redação ao artigo 1º, visando apenas adequar a redação, retirando a palavra "monte" do texto do artigo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das comissões, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

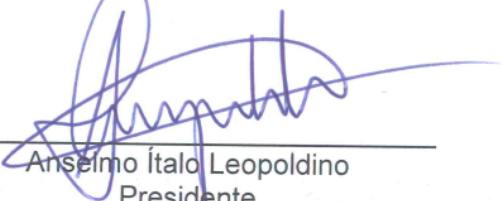



EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2023

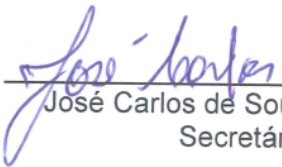
Dê-se ao Artigo 1º da Proposição de Lei nº.18/2023 a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada a Creche Municipal “Heley de Abreu Silva Batista”, vinculada ao Departamento Municipal de Educação de Matias Barbosa, localizada na Rua Gervásio Malatesta, nº.100, Cidade Alta, Matias Barbosa, Minas Gerais.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 19 de junho de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Justificativa: A presente Emenda de Redação visa apenas adequar a redação, retirando a palavra “monte” do texto do artigo.

APROVADO

Sala das Sessões 03/07/23

PRESIDENTE